



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná | Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 175/2025.

Exonera Diretor de Departamento na forma que especifica.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerado na data de 04/06/2025 o Sr. **EDIVAN FERNANDES SOUZA DA COSTA – MATRÍCULA N° 911333**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO**, símbolo CC-3, Anexo I da Lei Municipal n° 802/2021.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marumbi, 04 de junho de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal